CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 574/2000

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS E NÃO UTILIZADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, I, "p," "v" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996 e,

Considerando que, em data de 17/10/2000, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou ao vereador Saint-clair Valadares, R$ 766, 84 (setecentos sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a título de concessão de 3,5 diárias e passagens para viagem a Belo Horizonte , para participar do curso A NOVA CÂMARA MUNICIPAL;

Considerando que o referido vereador não participou do Curso A NOVA CÂMARA MUNICIPAL;

Considerando o que dispõe o art. 8º da Portaria 522, de 10 de janeiro de 2.000; e

Considerando, finalmente, que o Vereador Saint-Clair Valadares não restituiu, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor correspondente às diárias empenhadas, liquidadas e pagas em seu favor,

Resolve:

PRIMEIRO: Determinar aos órgãos de pessoal e de contabilidade da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento, do valor correspondente a R$ 766,84 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), do vereador Saint-Clair Valadares, na folha de pagamento do mês de novembro de 2.000.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria as notas de empenho 311 e 321/00, emitidas em 06 e 10/10/2.000.e liquidada em 17/10/2000.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 11 de setembro de 2000.

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
16 / 11 / 2000
ASSINATURA